



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3699

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!

Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1957/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **ARNOBIO SALVIANO FERREIRA** - Matrícula nº 82934, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais (Infraestrutura), Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1958/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **GISELE VIEIRA SARDINHA DE SOUZA** - Matrícula nº 87406, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1959/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LUCIA HELENA RODRIGUES SANTOS** - Matrícula nº 92448, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1960/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ROSE MARY DA SILVA FERREIRA** - Matrícula nº 92955, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Coral, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1962/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 0158/2013-SEMAD, que nomeou **LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA COSTA**, Matrícula nº 87750, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Sistema de Registro de Preços, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1963/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARIA HELENA LOPES DA SILVEIRA** - Matrícula nº 75909, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde II, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1964/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MIGUEL ARCANJO ALVES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 93079, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região (Região 8) Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1965/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 28 de janeiro de 2013, **DANIELLA CASTRO SILVA** - Matrícula nº 92225, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão e Postura, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1966/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **MARLUCIA DA SILVA LOPES** - Matrícula nº 76328, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal

de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1968/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **EDSON DE MENEZES VIEIRALVES JUNIOR** - Matrícula nº 76330, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1969/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **LUIZ CARLOS GUEDES NUNES JUNIOR** - Matrícula nº 76331, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1970/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **OLAVO LUIZ DA PENHA** - Matrícula nº 76332, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1971/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **WILSON INDALECIO JUNIOR** - Matrícula nº 76333, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1972/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **TULIO HENRIQUE MORAIS** - Matrícula nº 76334, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1973/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **BRUNO FE-
LIPE RAPOSO DE PAULA** - Matrícula nº 76335, para exercer
o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria
Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21
de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1974/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **JOSE ANA-
CLETO DE SOUZA JUNIOR** - Matrícula nº 76336, para exercer
o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria
Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21
de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2019/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **JOAO CAR-
LOS DOS REIS TEIXEIRA** - Matrícula nº 94628, para exercer
o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21
de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2020/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LEANDRO DE
ASSIS PEREIRA** - Matrícula nº 92814, para exercer o Cargo em
Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades
Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação
e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21
de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2022/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARIA ISABEL
MOREIRA DE SOUZA** - Matrícula nº 90456, para exercer o
Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades
Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação
e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21
de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2023/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de fevereiro de 2013, **MARLUCIA
MARTINS DA SILVA** - Matrícula nº 84822, para exercer o Cargo
em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades
Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação
e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21
de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2024/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de fevereiro de 2013, **NEIDE DA
SILVA** - Matrícula nº 85006, para exercer o Cargo em Comissão de
Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo
CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21
de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2025/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de fevereiro de 2013, **SANDRA RE-
GINA SENA LIMA** - Matrícula nº 91809, para exercer o Cargo
em Comissão de Assessor de Supervisão, Símbolo CCATE, da
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21
de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2026/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2013, **JULIA
MARCELA CARNEIRO PAES** - Matrícula nº 92553, do Cargo
em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades
Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação
e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21
de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2027/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2013, **TATIANA
ALMEIDA DA SILVEIRA DE SOUZA** - Matrícula nº 88600, do
Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das
Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal
de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21
de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2029/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **TATIANA
ALMEIDA DA SILVEIRA DE SOUZA** - Matrícula nº 88600,
para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Supervisão,
Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21
de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2030/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **JOEL HO-
NORATO** - Matrícula nº 25428, para exercer a Função Gratificada
de Chefe de Equipe, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de
Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18
de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2031/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **ROGERIO
COSTA DOS SANTOS** - Matrícula nº 1199, para exercer a Fun-
ção Gratificada de Chefe de Equipe, Símbolo FG-3, da Secretaria
Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18
de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2032/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **SONIA LIMA
SILVA** - Matrícula nº 94383, para exercer o Cargo em Comissão de
Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal
de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21
de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2033/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **VALDECI
EPHRAIM DE MARINS** - Matrícula nº 92910, para exercer
o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo
CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21
de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2034/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ELIANE BEN-
TO NASCENTE** - Matrícula nº 94386, para exercer o Cargo em
Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria
Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2057/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **ELAINE MENDES DA SILVA LIMA** - Matrícula nº 93020, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2058/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **ROBSON MENDES PAES** - Matrícula nº 90578, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2059/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LIDIA COUTO DOS SANTOS** - Matrícula nº 91227, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região (Região 6), Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2060/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **CLAUDIO HELENO DOS SANTOS LACERDA** - Matrícula nº 92287, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente Operacional Serviços ao Cidadão, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3323/2013 - SEMAD

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do disposto nos artigos 53 e 54 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR, com fundamento no Decreto nº 5487 de 30 de abril de 2013, os membros titulares para comporem o Comitê Gestor Municipais da Lei Geral - **SEBRAE**.

NOME FUNÇÃO NO COMITÊ
Sergio Neto Claro – mat.87977 SEMDOURB Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana

- Coordenador
Sergio Lopes Jund Filho – mat.94960 GATP Membro – Presidente do GATP
Luciano Jose Lopes Rolim – mat.87749SEMFA Membro-Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
Berilo Martins da Silva Neto – mat.894139 PROGEL Membro - Procurador Geral do Município
Pedro Fernandes de Souza Rodrigues – mat.87797 SEMCITE Membro - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Claudino Batista da Silva Junior – 94035 SEMPLAG
Membro - Representante da Comissão Permanente de Licitação
Marcelo Santoro – mat.10103SEMFA Membro – Auditor Fiscal de Tributos Municipal
Silvia Kelly de Almeida – mat.90016 SEMFA Membro – Coordenadora de Atendimento Empresarial
Rogério de Oliveira Muniz mat.91403 SEMPLAG Membro – Progoeiro
Leandro Barreto de Oliveira – mat.88282 SEMFA Membro –Subsecretário de Gestão Fazendária
Elza Silva Vieira – mat.87740 SEMDOURB Membro – Subsecretária de Desenvolvimento Econômico
Miriam Rodrigues dos Santos – mat.87978 SEMDOURB Membro – Responsável pela sala do Empreendedor
São João de Meriti, 02 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5487/2013 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

“Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Municipal da Lei Geral e dá outras providências”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto nos artigos 53 e 54 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o compromisso firmado pela Prefeitura Municipal de São João de Meriti junto ao Programa de Desenvolvimento Municipal e Fortalecimento das Micro e Pequenas Empresas, conduzido pelo SEBRAE em parceria como os Municípios;

CONSIDERANDO por derradeiro a necessidade de uniformização de procedimentos pelos agentes dos Órgãos competentes do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor Municipal da Lei Geral no âmbito da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, a fim de atender o processo de descentralização continuada, dos programas e projetos voltados ao crescimento e ao fortalecimento da economia local.

Art. 2º - O Comitê de que trata o art.1º deste decreto será composto por meio de Portaria específica, por servidores municipais ocupantes dos seguintes cargos:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	FUNÇÃO NO COMITÊ		
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana	01	Coordenador		
Presidente do GATP	01	Membro		
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	01	Membro		
Procurador Geral do Município	01	Membro		
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia	01	Membro		
Representante da Comissão permanente de licitação	01			
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	01	Membro		
Coordenador do Atendimento Empresarial	01	Membro		
Pregoeiro	01	Membro		
Subsecretário de Gestão Fazendária	01	Membro		
Membro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	01			
Responsável pela sala do Empreendedor	01	Membro		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA 41-AD/2013 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 02-AD/2013 – Meriti Previ, Fernando Gonçalves da Costa Junior, Mat. 0100, publicada no DOM 3622 de 07 de janeiro de 2013; onde se lê: Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, leia-se: Cargo em Comissão de Assessor Administrativo.
São João de Meriti, 30 de abril de 2013.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 240/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2013.

1-APÓS O EXAME DO PRESENTE PROCESSO, E A LUZ DO PARECER JURIDICO E DO CONTROLE INTERNO DESTE ÓRGÃO PREVIDENCIARIO, RATIFICO O REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 24, II DA LEI Nº8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ADJUDICO a despesa em favor da empresa MEPELE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME, CNPJ: 29.193.034/0001-21 E HOMOLOGO O EMPENHAMENTO NO VALOR TOTAL E GLOBAL DE R\$ 7.850,00 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

2- ADOTEM-SE AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS A ESPECIE.
São João de Meriti, 30 de Abril de 2013.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente do Meriti Previ

MERITI PREVI – COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

Processo nº 160/2013

Ata da primeira reunião da Comissão Especial Eleitoral dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do MERITI PREVI, realizada às 14:00 horas do dia 29 de abril de 2013, na sala de reunião do MERITI PREVI, situada na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 232 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ. Presentes o Presidente da Comissão Carlos Eduardo de Souza Lima, mat. 0098, e os demais membros Rafael Lima do Val, mat. C0063; Jaqueline dos Santos Cardoso, mat. 002 e Carla Andreia de Souza Pereira, mat. 101. O Presidente apresentou como local ideal para a realização dos pleitos, o Centro Cultural Meritiense, localizado na Praça dos Três Poderes em Vilar dos Teles, no Município de São João de Meriti, apresentando inclusive Ofício a ser enviado a Secretaria de Educação e Cultura no intuito de saber sobre a viabilidade de utilização do referido espaço; bem como apresentou justa motivação em alterar a data do pleito, anteriormente ajustada e aprovada em reunião do atual Conselho Deliberativo e Fiscal realizada no dia 15 de abril de 2013 para os dias 20 e 21 de junho de 2013, por melhor adequação dos prazos previstos na Portaria nº 22 de 15 de março de 2013, publicada em 17 de abril de 2013. Nada mais havendo, foi lavrada por mim, Jaqueline dos Santos Cardoso, mat. 002, a presente ata e assinada por todos os presentes acima nominados.
São João de Meriti, 29 de abril de 2013.

Carlos Eduardo de Souza Lima
Presidente

Rafael Lima do Val
Vice Presidente

Carla Andreia de Souza Pereira
Vogal

Jaqueline dos Santos Cardoso
Vogal Secretária